



EDITAL N.º 179/2020

----- Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do mesmo diploma legal, torna público que a Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 27 de outubro de 2020, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento do Mercado de Venda por Grosso do Falcão e no n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Interno dos Mercados Municipais do Concelho de Leiria, **determinou o não funcionamento do Mercado de Venda por Grosso do Falcão (hortofrutícola e outros produtos alimentares) e do Mercado Municipal de Leiria, nos dias 25 de dezembro de 2020 e 1 de janeiro de 2021**, por questões de salvaguarda do interesse público e dos recursos municipais existentes. -----

----- Para constar se lavrou o presente edital que vai ser publicitado no sítio Institucional do Município de Leiria na Internet em www.cm-leiria.pt, bem como afixado nos lugares de estilo. -----

Leiria, 29 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria,


Gonçalo Lopes.